LEI Nº 2582, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

DENOMINA DE RUA AMARO FLORÊNCIO DE MIRANDA, A ATUAL RUA PROJETADA 54 (CINQUENTA E QUATRO), DO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Amaro Florêncio de Miranda, a atual Rua Projetada 54 (cinquenta e quatro), do Loteamento Cidade Garapu, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de Junho de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal